

7411	SÓ QUANDO SE PERDE O MEDO DE PERDER, SE ENCONTRA A ALEGRIA DE ACHAR" - A VIAGEM TRANS-FORMADORA DE JOÃO W. NERY	Gremio Recreativo e Cultural Garra de Ouro	11.258.693/0001-33	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 6.1: alínea g.
7414	GRESUC	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE CANTAGALO	30.339.089/0001-86	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alínea c.
7417	A IMPERIO DO FUTURO MOSTRA SEU CARNAVAL	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM IMPERIO DO FUTURO	28.635.167/0001-48	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 5.1.1.Subitem 8.4: alínea j.
7418	Furacão... do Meu samba inspiração	GREMIO REC ESCOLA SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	68.601.004/0001-69	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alíneas b; c; i.
7170	A CARAVANA DE CARNAVAL DA AS DE OURO	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AS DE OURO	05.207.167/0001-41	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 8.4: alínea a.
7172	A CARAVANA DE CARNAVAL DA TRADIÇÃO ALVI ANIL	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TRADICAO ALVI-ANIL	08.367.020/0001-07	Categoria C: Escolas de Samba Mirins e Escolas de Samba pertencentes à outras Ligas - R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Subitem 5.1.1. Subitem 8.4: alínea j.

Id: 2323609

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento à respeitável decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0298170-20.2020.8.19.0001, **RETIFICA** o resultado da apreciação dos recursos interpostos à fase de habilitação para credenciamento na Chamada Emergencial de Premiação Financeira de nº 01/2020 “Retomada Cultural RJ”, que dispõe sobre a premiação financeira para propostas de produções culturais realizadas no Estado do Rio de Janeiro, publicado em DOERJ de 19 de novembro de 2020, pag. 38 e habilita o Projeto nº 5215, Título NEGRA PALAVRA | SOLANO TRINDADE, Proponente SAIDEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, CNPJ: 19.297.606/0001-69. Processo nº SEI-180007/001205/2020.

Id: 2323611

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/044/2021. **PARTES:** FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SIFÔNICA BRASILEIRA. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da SALA CECÍLIA MEIRELES para realização do evento “GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DO CONCERTO COM O QUINTETO DE SOPROS”. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2021 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000424/2021.

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/043/2021. **PARTES:** FUNARJ e VERONICA BENEVOLO LOPES FILIPAK. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM para realização do evento “EXPOSIÇÃO CONTEMPORÂNEO”. **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2021. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000410/2021.

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus, nº 18/046/2021. **PARTES:** FUNARJ e ANTONIO IGNACIO ERTHAL VENTURA DOS SANTOS. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da CASA DE CULTURA LAURA ALVIM para realização do evento “VALSA Nº 6”. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000437/2021.

***INSTRUMENTO:** TPUT, com ônus, nº 18/041/2021. **PARTES:** FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SIFÔNICA BRASILEIRA. **OBJETO:** Permissão de uso a utilização, a título da SALA CECÍLIA MEIRELES para realização do evento “ENSAIO E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DO CONCERTO DE APRESENTAÇÃO DO QUINTETO DE

CORDAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA". **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/202. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 180002/000391/2021. *Omitido no D.O. de 11/06/2021.

Id: 2323287

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a Errata contendo retificação dos itens 6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, letras C do Edital e do PROJETO BÁSICO - ANEXO 1 da Tomada de Preço nº 002/2021 - Processo nº SEI-180002/000338/2021. A errata estará disponível nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e <https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga>.

Id: 2323216

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNARJ torna pública a Errata contendo retificação no Edital de Concurso Público nº 006º2021-FUNARJ, Processo nº SEI-180002/000297/2021. A errata estará disponível no endereço eletrônico www.funarj.rj.gov.br

Id: 2323639

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A FUNARJ torna público os proponentes selecionados e suplentes no Edital de Concurso nº 003/2021/FUNARJ (PRÊMIO FUNARJ DE MÚSICA AO VIVO). A integra do resultado está na página www.funarj.rj.gov.br - Processo nº SEI-180002/000212/2021.

SELECIONADOS
Luiz Fernando de Campos Fontes 06303848605
NLZ Produções Artísticas Ltda 10667972000198
Renata de Almeida Neves 08814760721
Danada Produções Ltda 11076010000127
Victor Sávios - Tributo ao Tim Maia 018.891.247-96
Alan Silva Ferreira 32625276000151
Priscila Gouvea da Silva Côte 10484358731
Elvis Marlon Mello Vital David 05184054430
Joaquim Josei Souza Santos Rodrigues Pereira 17441542000100

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA FIA-RJ/P Nº 522 DE 21/05/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** de Avaliação das Propostas de Projetos apresentadas pelas Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, referente ao processo administrativo nº **SEI-310005/000156/2021**.

ENTIDADES PROPONENTES ELIMINADAS	
Casa de Acolhida Semeando para o Amanhã	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Associação Evangélica Projeto Criança Feliz	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Estrela do Amanhã	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Amanhecer - Amparo à Infância	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Casa do Caminho	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.4 DO EDITAL

ENTIDADE PROPONENTE	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO						NOTA FINAL	SITUAÇÃO
	(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	(B) Adequação da proposta aos objetivos do Programa ou da ação em que se insere a parceria, bem como pelo interesse e pertinência do pleito com relação às diretrizes estabelecidas no Programa, conforme Anexo I.	(C) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global na proposta, inclusive de contrapartida, se houver.	(D) Clareza e compatibilidade das ações a serem executadas, das metas e etapas. propostas e a conformidade das ações a serem executadas, nos termos do objeto da proposta.	(E) Situação de sustentabilidade financeira do PROPONENTE.	(F) Capacidade técnica-operacional e condições de infraestrutura de apoio do PROPONENTE. para o desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.		
Associação Beneficente Amar	4,0	1,0	0,5	1,0	1,0	2,0	9,5	Classificada
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CA-DEVISG	2,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2,5	Desclassificada em conformidade com o item 6.1 do Edital.
Associação Nova Vida	4,0	1,0	0,0	0,5	0,0	1,0	6,5	Desclassificada em conformidade com o item 6.1 do Edital.
Obra Social Dona Meca	4,0	1,0	0,5	1,0	1,0	2,0	9,5	Classificada

Id: 2323103

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EDITAL

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA FIA-RJ/P Nº 522 DE 21/05/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** de Avaliação das Propostas de Projetos apresentadas pelas Entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado sem fins econômicos ou lucrativos, referente ao processo administrativo nº **SEI-310005/000148/2021**.

ENTIDADES PROPONENTES ELIMINADAS	
ONG Realizando Sonhos	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Associação Saúde Criança Recriar	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Associação Creche Esperança	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2 DO EDITAL
Organização Não Governamental Terra Verde Esperança	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.4 DO EDITAL
Casa do Caminho	ELIMINADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.4 DO EDITAL

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO						NOTA FI- NAL	SITUAÇÃO
ENTIDADE PROPONENTE	(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	(B) Adequação da proposta aos objetivos do Programa ou da ação em que se insere a parceria, bem como pelo interesse e pertinência do pleito com relação às diretrizes estabelecidas no Programa, conforme Anexo I.	(C) Adequação da proposta ao valor de referência consistente do	(D) Clareza e compatibilidade das ações a serem executadas, das metas e etapas	(E) Situação de sustentabilidade financeira do PROPONENTE.		
Associação Educacional dos Homens de Amanhã - AEDHA	2,0	0,5	0,0	0,5	0,0	4,0	Desclassificada em conformidade com o item 6.1 do Edital.
Lar Maria de Lourdes	4,0	1,0	0,5	1,0	1,0	9,5	Classificada
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CA-DEVISG	2,0	0,5	0,0	0,0	0,0	2,5	Desclassificada em conformidade com o item 6.1 do Edital.
Obra Social Dona Meca	4,0	1,0	0,5	1,0	1,0	9,5	Classificada

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2021.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e a Sucesso Empreendimentos Empresariais LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021.
OBJETO: Locação não residencial do imóvel situado na Av. Presidente Vargas nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro.
DO PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, com início de vigência a contar de 01/07/2021, ou da publicação do extrato do presente ajuste no Diário Oficial
VALOR DO ALUGUEL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-300001/000178/2021.

Id: 2323261

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 039/2021, celebrado em 31/05/2021.
PARTES: DER-RJ e a Empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08. **OBJETO:** Tipo Menor Preço Global, objetivando “Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-123 entre as localidades de Secretário e Pedro do Rio”. **PRAZO:** 08 (oito) meses, contados a partir da Ordem de Início, que será expedida após assinatura do instrumento contratual e sua publicação. **VALOR:** R\$ 2.368.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/000031/2021.**

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 037/2021, celebrado em 26/05/2021.
PARTES: DER-RJ e a Empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 30.905.111/0001-08. **OBJETO:** Tipo Menor Preço Global, objetivando a “Locação Serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária Estadual, abrangida pelos Municípios de Barra Mansa, Itaiaia, Porto Real, Resende e Volta Redonda -5º ROC”. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Início, que será expedida após assinatura do instrumento contratual e sua publicação. **VALOR:** R\$ 2.525.825,82 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI- 330026/000006/2021.**

Id: 2323484

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 042/2021, celebrado em 14/06/2021.
PARTES: DER-RJ e a Empresa QUIMICLEAN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 72.734.791/0001-94. **OBJETO:** Tipo Menor Preço Global, objetivando a execução de “Serviços de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva no sistema de ar condicionado central, instalado no Edifício Sede/Rio desta Fundação, incluindo o fornecimento de peças e material” **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da expedição do memorando de início, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O. valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-160002/004019/2020.**

Id: 2323603

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo referente ao Contrato nº 09/2019, assinado em 25 de maio de 2021. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa TRAFEG Sinalização e Segurança de Trânsito LTDA. **OBJETO:** “Serviços de Locação de 03 (três) Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) Móveis para Atender às Diversas Rodovias pertencentes à Fundação DER-RJ”, objeto do processo administrativo nº E-17/003.005469/2015. **VIGÊNCIA:** início dos serviços 07/10/2019 e término dos serviços 30/09/2020. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330029/000104/2021.**

IDENTIFICAÇÃO: Termo referente ao Contrato nº 071/2014, assinado em 25 de maio de 2021. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa CONSTRU-CON INFRAESTRUTURA LTDA. **OBJETO:** “Serviços de apoio para execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação em Rodovias e Vias Municipais com tratamento ambiental na área de jurisdição da 10ª ROC, situado no Município de Miracema”, objeto do processo administrativo nº E-17/003.005126/2013. **VIGÊNCIA:** início dos serviços 24/06/2014 e término dos serviços 29/12/2015. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330027/001017/2021.**

Id: 2323496

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo II de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 037/2018, de 07/08/2018, assinado em 10 de junho de 2021, sem acréscimo no valor contratual. **PARTES:** DER-RJ e a empresa STRATURA ASFALTOS S/A. **OBJETO:** “Fornecimento de CAP 50/70 (Cimento Asfáltico de Petróleo) para obras, conserva e convênios na Região Norte, Sul e Metropolitana”. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI- 330027/001139/2021.**

Id: 2323633

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA que no dia 22/06/2021 às 11:00hs, na sala de Licitação do 6º andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CON-CORRÊNCIA ALC Nº 006/2021, referente a Execução de obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização no Km 61,9 da RJ-137, no Município de Valença- RJ. Processo nº SEI-330026/000045/2021

Id: 2323479

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -DER torna público a seguinte Errata referente ao Edital PE-026/2021, Processo nº SEI-330022/000089/2021.

No subitem 12.5.6 do Edital e 9.6 do Termo de Referência:

Onde se lê:
“A empresa participante deverá apresentar ainda, laudo conclusivo em nome do fabricante de atendimento às especificações do Edital quanto aos produtos retro indicados, emitidos, por um dos seguintes laboratórios: TECPAR, INSTITUTO MAUÁ, IPT, FALCÃO BAUER e TORK (aptos para fazerem as análises e laudos). A data de emissão do laudo deverá ser no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega das propostas. Para cada tipo de material o participante deverá apresentar a documentação acima de um só fabricante.”

Leia-se:

“A empresa participante deverá apresentar ainda, laudo conclusivo em nome do fabricante de atendimento às especificações do Edital quanto aos produtos retro indicados, que deverão ser emitidos por laboratório reconhecido com certificação da ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação. A data de emissão do laudo deverá ser no máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de entrega das propostas. Para cada tipo de material o participante deverá apresentar a documentação acima de um só fabricante.”

No subitem 10.1 do Termo de Referência:

Onde se lê:

“A aceitação dos materiais será considerada concluída pelo DER-RJ somente após o recebimento pelo mesmo dos laudos de ensaios emitidos por laboratório competente (TECPAR, INSTITUTO MAUÁ, IPT, FALCÃO BAUER e TORK). Devendo o custo deste ensaio, ficar a cargo do fabricante.”

Leia-se:

“A aceitação dos materiais será considerada concluída pelo DER-RJ somente após o recebimento pelo mesmo dos laudos que deverão ser emitidos por laboratório reconhecido com certificação da ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação. Devendo o custo deste ensaio, ficar a cargo do fabricante.”

Diante das alterações mencionadas acima, a licitação antes marcada para às 11 h do dia 18/06/2021, fica transferida para às 11 h do dia 22/06/2021.

Id: 2323482

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE PROMESSA DE CONCESSÃO DE USO, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro, publicado no DOERJ de 18/11/2004 lavrado no Livro 84. Termo 17 Fls 82/86, com fulcro na regra prevista na cláusula oitava do citado instrumento, conforme o contido no Processo nº SEI-330020/000491/2021 e PAS. n.ºs E-28/001.059/1993 e E-19/200.161/2010 - **ASSENTAMENTO URBANO CACHAMORRA OU AGULHAS NEGRAS** - Paulo Roberto da Silva Souza - Quadra 10 Lote 11.

TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE COMPROVAÇÃO DE POSSE E MORADIA Nº 431/2020 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

COMUNIDADE VILA LOBO - Carlos Roberto dos Anjos Nogueira - Quadra 01 - Lote 53 Unidade 1 A - PA nº SEI-330020/000299/2021.

Id: 2323371

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/007/7637/2010, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **WASHINGTON DE AZEVEDO NETO**, Professor Docente I, Matrícula nº 825.474-0, Identidade Funcional nº 4.188.625-9,Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestarem esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2323181

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo

nº SEI-03/007/7637/2010, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao servidor **WASHINGTON DE AZEVEDO NETO**, Professor Docente I, Matrícula nº 825.474-0, Identidade Funcional nº 4.188.625-9,Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestarem esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2323180

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-03/014/2773/2016, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, Regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **PATRICIA DOS ANJOS MENDES TAVARES**, Professor Docente I, Nivel C, Referência 04, Identidade Funcional nº 4.275.022-9, Matrícula nº 920.954-5, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016.

Id: 2323208

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-26/005/4214/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber o servidor **MAURÍCIO SOARES SIMPLICIO**, Instrutor de Disciplina Professor I, Matrícula nº 0222.782-5, Identidade Funcional nº 2090691-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2323133

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo Processo nº SEI-03/007/7637/2010, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **ANGELÚCIA AZEVEDO DA SILVA**, Professor Docente I, Matrícula nº 825.474-0, Identidade Funcional nº 4.188.625-9,Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestarem esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2323221

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-03/007/7637/2010, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **ANGELÚCIA AZEVEDO DA SILVA**, Professor Docente I, Matrícula nº 825.474-0, Identidade Funcional nº 4.188.625-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, tel. (21) 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestarem esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente EDITAL.

Id: 2323218



AGETRANS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ouvidoria:

0800 285 9796

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br

www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj

www.twitter.com/agetransp



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 19 de Junho de 2021 às 01:52:19 -0300.